

DATA: 02/9/1976.-

UM TERRENO constituído pelo lote nº 4-A da quadra nº 12 do "Parque-Sete de Setembro", neste distrito, município e comarca, com a área de 1.580,00 metros quadrados, situado na Avenida Alda esquina com a Avenida Helena, medindo 40,50 metros de frente para a Avenida Alda; 37,00 metros da frente aos fundos, de um lado, confinando com a Avenida Helena; 42,00 metros do outro lado, confinando com terrenos de Marcolina Mendonça Moreira e 40,00 metros nos fundos, confrontando com terrenos de José Henrique Moreira. (IN. 30.19.025).---

PROPRIETÁRIOS: DR. ALVARO CONFESSORI, economista e sua mulher dona MARIA ANTONIETA POMME CONFESSORI, senhora do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Avenida Itacira, nº 556, identidades R.G. nºs. 986.305 e 1.927.926, inscritos no CPF. 003389078-15, -

TÍTULO AQUISITIVO:- tr. 11.098 deste Registro.-

DATA: 02/9/1976.-

R. 1 - Por escritura de 12 de agosto de 1976, do 2º Cartório de Notas local, livro 64, fls. 291, os proprietários transmitiram ao HOSPITAL DIADEMA S/C LIMITADA, sociedade civil estabelecida nesta cidade, à Avenida Alda esquina com a Av. Helena, s.nº, registrada sob nº 18/76 no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, inscrita no CGC. do M.F. sob nº 47.712.054/0001-43, - pelo preço de cr\$ 450.000,00 (v. venal: cr\$ 132.720,00), o imóvel objeto da matrícula. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Sperry SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

DATA:- 15/08/77.-

R.2- Por escritura de mútuo de dinheiro, com garantias hipotecárias e fidejussória, de 12 de agosto de 1.977, do 1º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.570, fls. 229, o Hospital Diadema S/C - Limitada, acima qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com foro e sede em Brasília-DF, inscrita no CGC. do MF. sob nº 00.360.305/0235-1, com Estatutos Arquivados na JUCESP. sob nº, digo, na Junta Comercial de Brasília-DF, sob nº 1, para garantir um empréstimo no valor de Cr\$. - //

Cr\$ 33.035.976,60, sendo o prazo de contrato de 12 de agosto de 1977 - até 30 de junho de 1.992, de carência de 12 de agosto de 1.977 até 1º de julho de 1.980 e um período de amortização, de 1º de julho de 1980 a 30 de junho de 1.992, sendo que a amortização será feita por meio de 48 prestações trimestrais, sucessivas e exigíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 1.980 e a última no dia 30 de junho de 1.992, prestações essas cujos valores assim calculados, em percentuais, sobre o saldo devedor:- as 4 primeiras, cada uma de valor correspondente a 1,00%; as 4 seguintes cada uma no valor de 1,20%; as 4 seguintes, cada uma no valor de 1,40%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 1,60%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 1,80%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 2,00%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 2,20%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 2,40%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 2,60%; as 4 seguintes, cada uma de valor correspondente a 2,80%; as 8 últimas, cada uma de valor correspondente a 3,00% cada uma, além de outros imóveis o imóvel objeto da matrícula retro, ficando avaliado para efeitos fiscais o imóvel objeto da matrícula retro em Cr\$ 20.670.976,60.- O escrevente autorizado Spencer (Sebastião Finelon Pereira).

.....
Data:- 14 de dezembro de 1.978.-

Av.3 - Tendo em vista o requerimento datado de 13 de dezembro de 1.978, em forma legal, junto ao qual veio o Habite-se Total nº4792, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24 de novembro de 1.978, procedo a presente averbação para ficar constando o seguinte:- a)- que a Avenida Helena, passou a denominar-se Rua Orienti Monti; b)- que sobre o terreno objeto da presente matrícula o proprietário Hospital Diadema S/S Ltda, construiu um prédio próprio para Hospital Maternidade e Pediatria, com a área construída de 4.108,00 metros quadrados, que recebeu o nº 27 da rua Oriente Monti.

O Escrevente Autorizado:-

Vanderlei Castano

MATRÍCULA

FOLHA

1.867

02

O OFICIAL:

Y. Cosentino Junior

DATA: 24.11.1986

AV.4 - Tendo em vista a autorização contida no ofício datado de 10.11.1986 expedido pela Caixa Econômica Federal-Agência de São Paulo, assinado por José Rubens Domingues-garante, devidamente autorizado, procede-se a presente para constar que tendo a devedora pago a totalidade de seu débito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.2 de fls.01, e em consequência, liberado o imóvel dado em garantia.

Y. Cosentino Junior
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA: 18.07.1990

Av.5 - Por Carta de Sentença passada aos 05 de março de 1990, extraída dos autos nº 1264/81 da ação de Desapropriação, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e respectivo cartório, parte do imóvel objeto da matrícula, com 197,50 metros quadrados, foi expropriada pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, conforme R.1 na matrícula nº 2 3 2 3 .00 Escrevente Habilitado (Antonio Gonçalves de Sousa).

Y. Cosentino Junior
Joviano de Castilho Junior
Oficial

AV.06 - Em 16 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.530, de 04 de maio de 2011.

Averba-se, conforme Ofício DRF/SBC/Gabin n. 709/2010, expedido em 21 de outubro de 2010, pela Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP - Serviço de Fiscalização - SEFIS, que o proprietário teve sua denominação social alterada para **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, com sede na Rua Oriente Monti n. 82, Centro, nesta cidade, conforme ficha cadastral completa sob n. 14307896, emitida em 11 de maio de 2011, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). (Microfilme n. 112.530).

Luciano Mazzero
LUCIANO MAZZERO
Escrevente

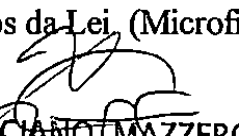
Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

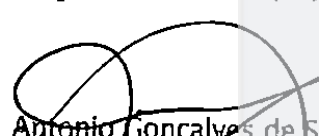
R.07 - Em 16 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.530, de 04 de maio de 2011.

ARROLAMENTO: Conforme Ofício mencionado na averbação anterior, o imóvel desta matrícula foi **ARROLADO** para garantia de créditos tributários, em virtude de Termo de Arrolamento de Bens Continua no verso.

lavrado em face do sujeito passivo **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, nos termos § 5º art. 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos arrolados será comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, nos termos da Lei (Microfilme n. 112.530).

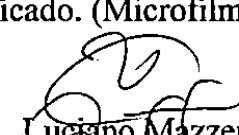

LUCIANO MAZZERO
Escrivente

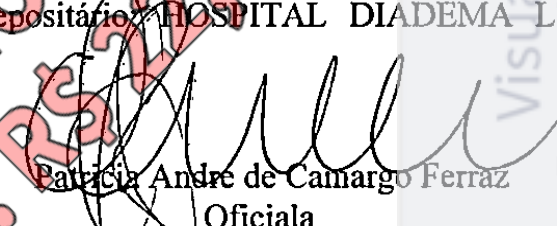

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.08 – Em 13 de março de 2013.

Ref. Prenotação nº. 125.428, de 01 de março de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 28 de fevereiro de 2013, pelo Juízo de Direito do 19º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos nº. 2009.217365-8, da ação Execução Civil, requerida por **SLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS S/C LTDA**, CNPJ(MF) nº. 58.144.437/0003-40, em face do **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº. 2.888, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 57.944,59 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº. 125.428).


Luciano Mazzero
Escrivente

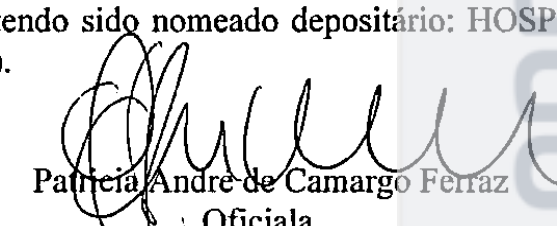

Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.09 - Em 01 de abril de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.770, de 22 de março de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 21 de março de 2013, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº. 1.425/99, da ação Execução Civil, requerida por **LUCINEIDE SOARES CABRAL SILVA**, CPF(MF) nº. 018.514.324-50, em face do **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, e de **HISAU KAWAGOE**, CPF(MF) nº. 320.919.667-20, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº. 2.888, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 259.047,45 (duzentos e cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº. 125.770).


Luciano Mazzero
Escrivente


Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.10 – Em 27 de novembro de 2013.

Continua na ficha 03

matrícula

1.867

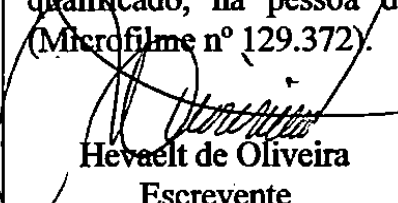
ficha

03

Diadema, 27 de novembro de 2013

Ref. prenotação nº 129.372, de 22 de novembro de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 22 de novembro de 2013, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 01241006320085020261, da ação execução trabalhista, requerida por **UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face do **HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 2.888, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.042,80 (trinta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA**, qualificado, na pessoa de seu administrador **ALDO DALLAMULE**, CPF(MF) nº 434.562.43804. (Microfilme nº 129.372).

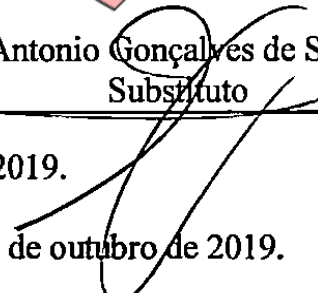

Hevaelt de Oliveira
Escrivente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.11 – Em 10 de agosto de 2015.

Ref. Prenotação nº 138.940, de 04 de agosto de 2015.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 04 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0004011-12.2002.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **FRANCELINA NETA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF(MF) nº 155.240.768-33, em face do proprietário, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 2.888, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 402.869,42 (quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 138.940).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.12 – Em 04 de novembro de 2019.

Ref. prenotação nº 166.844, de 31 de outubro de 2019.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 31 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos nº 0024630-021998, da ação de execução fiscal, requerida pelo **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, CNPJ(MF) nº 46.523.247/0001-93, em face do proprietário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.090.591,42 (vinte e um milhões noventa mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 166.844).

Continua no verso.

matrícula
1.867

ficha
03

verso

Selo digital.11980032101668442GTGOW192


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.13 – Em 02 de junho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.199, de 01 de junho de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 29 de maio de 2020, pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0011228-18.2016.8.26.0161, da ação execução civil, requerida por **VINICIUS PRADO DE OLIVEIRA E CORREA**, CPF(MF) nº 177.909.228-82, e **MATHEUS RABELO DA SILVA SANTOS**, CPF(MF) nº 364.639.038-76, em face de **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.580,44 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 170.199).

Selo digital.1198003E101701998GUI76201

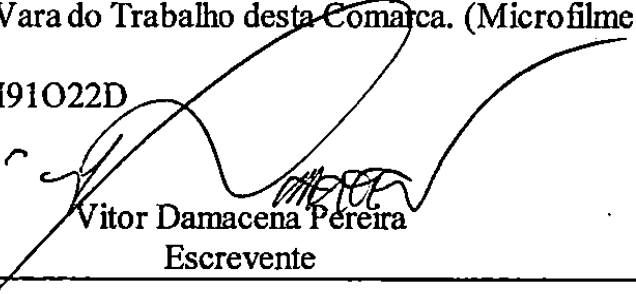

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.14 – Em 07 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.831, de 29 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202206.2911.00031119-IA-509, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 15262009, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 184.831).

Selo digital.1198003310184831N4I91O22D


Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.15 – Em 11 de agosto de 2022.

Ref. prenotação nº 185.528, de 27 de julho de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 30 de junho de

Continua na ficha 04

matrícula

1.867

ficha

04

Diadema, 11 de agosto de 2022

2022, em razão de decisão proferida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, sem interposição de recurso, extraído dos autos nº 0217365-65.2009.8.26.0100, da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.08 supra. (Microfilme nº 185.528).

Selo digital.11980033101855288U8OI922W

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.16 – Em 26 de setembro de 2024.

Ref. prenotação nº 203.916, de 04 de setembro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de setembro de 2024, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 0006816-9720208260001, da ação de execução civil, requerida por **KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA**, CNPJ(MF) nº 60.202.843/0001-00, em face de **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 2.888 foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 574.895,53 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 203.916).

Selo digital.1198003210203916P9P3IR24N

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.17 – Em 25 de novembro de 2024.

Ref. prenotação nº 206.065, de 14 de novembro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 14 de novembro de 2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 0158100-89.2008.5.02.0261, da ação de execução trabalhista, requerida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face de **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado; **SÃO LUCAS ESCRITÓRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PRÓPRIA LTDA**, CNPJ(MF) nº 59.117.879/0001-07; e **INSTITUTO VITAE S/C LTDA**, CNPJ(MF) nº 47.712.351/0001-99, o remanescente do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.740.262,62 (um milhão setecentos e quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 206.065).

Continua no verso.

matrícula

1.867

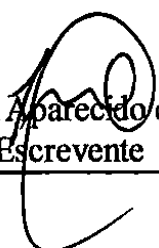
ficha

04

verso

CNM:119800.2.0001867-04

Selo digital.1198003210206065RQ4I1324I


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

- 2.888 -

01

O OFICIAL:

DATA: 17.1.1977

O LOTE DE TERRENO nº 06 da quadra 12 do Parque Sete de Setembro, - neste distrito, município e comarca, medindo 22,00 metros de frente para a Avenida Alda; da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o lote 8, mede 44,00 metros; de outro lado, onde confronta com o lote 4-A, mede 42,00 metros e nos fundos mede 22,00 metros e confronta com o lote 4, encerrando a área de 946,00 metros-quadrados, lançado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da inscrição nº 30.19.024.)-

PROPRIETÁRIOS: OSWALDO DE LIMA, industrial, identidade R.G. número 743.661 e sua mulher MARIA AMELIA CORDEIRO DE LIMA, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.854.744, brasileiros, casa - dos no regime da comunhão de bens, possuidores em comum do CIC. nº 219.121.818, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 2425.

TÍTULO AQUISITIVO: tr. 8.328 deste Registro.

DATA: 17.1.1977

R. 1 - Por escritura de 11 de janeiro de 1977, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 63, fls. 71, os proprietários transmitiram ao HOSPITAL DIADEMA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede nesta cidade à Avenida Alda, s.n., inscrita no CGC. do MF. sob nº..... 47.712.054/0001-43, pelo preço de cr\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) - (v.venal: cr\$205.742,40), o imóvel objeto da matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Sperry SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

DATA: 17.6.1977

Av.2 - À vista do requerimento de 15.6.1977, em forma legal, acompanhado da cópia xerox autenticada do Alvará de Conservação nº 16891, expedido em 21 de março de 1977, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, processo nº 1624/77, procedo a averbação para ficar constando que no terreno objeto da Matrícula, o adquirente construiu um prédio com dois pavimentos sob nº 479 da Avenida Alda. O Oficial: J. Carneiro Junior

DATA:- 15/08/77.-

cont.

(DATA:- 15/08/77)

R.3- Por escritura de mútuo de dinheiro, com garantias hipotecárias e fidejussória, de 12 de agosto de 1.977, do 1º Cartório de Notas - de São Paulo, livro 1.570, fls. 229, o Hospital Diadema S/C - Limitada, acima qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede e foro em Brasília-DF, inscrita no CGC. do MF. sob nº 00.360.305/0235-1, com Estatutos Arquivados na Junta Comercial de Brasília-DF, sob nº 1, para garantir um empréstimo no valor de Cr\$33.035.976,60, sendo o prazo do contrato de 12 de agosto de 1.977 até 30 de junho de 1992, de carência de 12 de agosto de 1.977 até 1º de julho de 1.992, sendo que a amortização será feita por meio de 48 prestações trimestrais, sucessivas e exigíveis no último dia de cada trimestre civil, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 1.980 e a última no dia 30 de junho de 1.992, prestações essas cujos valores assim calculados, em percentuais, sobre o saldo devedor:- as 4 primeiras, cada uma de valor correspondente a 1,00%; as 4 seguintes cada uma no valor de 1,20%; as 04 seguintes cada uma no valor de 1,40%; as 04 seguintes cada uma no valor de 1,60%; as 04 seguintes cada uma no valor de 1,80%; as 04 seguintes cada uma no valor de 2,00%; as 04 seguintes, cada uma no valor de 2,20%; as 4 seguintes, cada uma de valor de 2,40%; as 4 seguintes, cada uma no valor de 2,60%; as 4 seguintes no valor de 2,80%; as 8 últimas, cada uma de valor correspondente a 3,00% cada uma, além de outros imóveis o imóvel objeto da matrícula retro e todas as benfeitorias existentes, abrange todas as acessões melhoramentos, construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias que forem realizadas, ficando avaliado para feitos fiscais o imóvel objeto da matrícula em Cr\$ 2.365.000,00.- O Escrevente Autorizado Sperry (Sebastião Finelon Pereira). -

DATA:24.11.1986 (continua a fls.02).

MATRÍCULA

FOLHA

2.888

02

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

J. Castilho Junior

DATA: 24.11.1986

AV.4- Tendo em vista a autorização contida no ofício datado de 10.11.1986 expedido pela Caixa Econômica Federal-Agência de São Paulo, assinado por José Rubens Domingues-Gerente, devidamente autorizado, procede-se a presente para constar que tendo a devedora pago a totalidade de seu débito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.3 de fls. - 01, e em consequência, liberado o imóvel dado em garantia.

J. Castilho Junior
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA: 18.07.1990

Av.5 - Por Carta de Sentença passada aos 05 de março de 1990, extraída dos autos nº 1264/81 da ação de Desapropriação, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e respectivo cartório, parte do imóvel objeto da matrícula, com 105,00 metros quadrados, foi expropriada pelo MUNICIPIO DE DIADEMA, conforme R.1 na matrícula nº 3 2 3 2 4. O Escrevente Habilitado (Antonio Gonçalves de Sousa).

J. Castilho Junior
Joviano de Castilho Junior
Oficial

AV.06 - Em 10 de fevereiro de 2011.

Ref. Prenotação n. 111.103, de 02 de fevereiro de 2011.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora Sobre Imóvel, instruído por Ofício n. 162/2011, respectivamente expedidos em 09 de dezembro de 2010 e 01 de fevereiro de 2011, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos autos n. 01096006020065020261 (Ordem n. 1.096/2006), da ação de execução fiscal, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face do proprietário, o remanescente do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 142.958,65 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário HOSPITAL DIADEMA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, qualificado. (Microfilme n. 111.103).

Rogério Ribera de Oliveira
Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

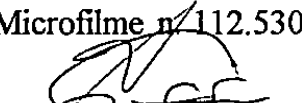
Patrícia André de Camargo Ferraz
Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficial

cont.no.verso

AV.07 – Em 16 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.530, de 04 de maio de 2011.

Averba-se, conforme Ofício DRF/SBC/Gabin n. 709/2010, expedido em 21 de outubro de 2010, pela Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP - Serviço de Fiscalização - SEFIS, que o proprietário teve sua denominação social alterada para **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, com sede na Rua Oriente Monti n. 82, Centro, nesta cidade, conforme ficha cadastral completa sob n. 14307896, emitida em 11 de maio de 2011, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). (Microfilme n. 112.530).


LUCIANO MAZZERO
Escrevente

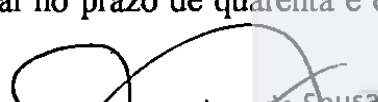

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.08 – Em 16 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.530, de 04 de maio de 2011.

ARROLAMENTO: Conforme Ofício mencionado na averbação anterior, o imóvel desta matrícula foi **ARROLADO** para garantia de créditos tributários, em virtude de Termo de Arrolamento de Bens lavrado em face do sujeito passivo **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, nos termos § 5º art. 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos arrolados será comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, nos termos da Lei. (Microfilme n. 112.530).


LUCIANO MAZZERO
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 – Em 13 de março de 2013.

Ref. Prenotação nº. 125.428, de 01 de março de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 28 de fevereiro de 2013, pelo Juízo de Direito do 19º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos nº. 2009.217365-8, da ação Execução Civil, requerida por **SLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS S/C LTDA**, CNPJ(MF) nº. 58.144.437/0003-40, em face do **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº. 1.867, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 57.944,59 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA LTDA**,

Continua na ficha 03

matrícula

2.888

ficha

03

Diadema, 13 de março de 2013

qualificado. (Microfilme nº. 125.428).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.10 - Em 01 de abril de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.770, de 22 de março de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 21 de março de 2013, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº. 1.425/99, da ação Execução Civil, requerida por **LUCINEIDE SOARES CABRAL SILVA**, CPF(MF) nº. 018.514.324-50, em face do **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, e de **HISAU KAWAGOE**, CPF(MF) nº. 320.919.667-20, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 1.867, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 259.047,45 (duzentos e cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº. 125.770).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.11 - Em 27 de novembro de 2013.

Ref. prenotação nº 129.372, de 22 de novembro de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 22 de novembro de 2013, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 01241006320085020261, da ação execução trabalhista, requerida por **UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face do **HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 1.867, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.042,80 (trinta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário: **HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA**, qualificado, na pessoa de seu administrador **ALDO DALLAMULE**, CPF(MF) nº 434.562.43804. (Microfilme nº 129.372)

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.12 - Em 10 de agosto de 2015.

Ref. Prenotação nº 138.940, de 04 de agosto de 2015.

Continua no verso.

matrícula

2.888

ficha

03

verso

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 04 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0004011-12.2002.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **FRANCELINA NETA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF(MF) nº 155.240.768-33, em face do proprietário, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 1.867, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 402.869,42 (quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 138.940).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.13 – Em 04 de novembro de 2019.

Ref. prenotação nº 166.844, de 31 de outubro de 2019.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 31 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos nº 0024630-021998, da ação de execução fiscal, requerida pelo **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, CNPJ(MF) nº 46.523.247/0001-93, em face do proprietário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.090.591,42 (vinte e um milhões noventa mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 166.844).

Selo digital.1198003210166844CGEHZZ190

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.14 – Em 07 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.831, de 29 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202206.2911.00031119-IA-509, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 15262009, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 184.831).

Selo digital.1198003310184831MZTAWO22F

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

Continua na ficha 04

matrícula

2.888

ficha

04

Diadema, 11 de agosto de 2022

AV.15 – Em 11 de agosto de 2022.

Ref. prenotação nº 185.528, de 27 de julho de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 30 de junho de 2022, em razão de decisão proferida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, sem interposição de recurso, extraído dos autos nº 0217365-65.2009.8.26.0100, da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.09 supra. (Microfilme nº 185.528).

Selo digital.1198003310185528RNS4AP22N

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.16 – Em 26 de setembro de 2024.

Ref. prenotação nº 203.916, de 04 de setembro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de setembro de 2024, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 0006816-9720208260001, da ação de execução civil, requerida por **KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA**, CNPJ(MF) nº 60.202.843/0001-00, em face de **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 1.867 foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 574.895,53 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 203.916).

Selo digital.11980032102039160S852B24Z

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.17 – Em 02 de dezembro de 2024.

Ref. prenotação nº 206.071, de 14 de novembro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 14 de novembro de 2024, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 0158100-89.2008.5.02.0261, da ação de execução trabalhista, requerida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face de **SÃO LUCAS ESCRITÓRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PRÓPRIA LTDA**,

Continua no verso.

matrícula

2.888

ficha

04

verso

CNM:119800.2.0002888-45

CNPJ(MF) nº 59.117.879/0001-07, **INSTITUTO VITAE S/C LTDA**, CNPJ(MF) nº 47.712.351/0001-99, e do proprietário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado, o remanescente do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.740.262,62 (um milhão setecentos e quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **HOSPITAL DIADEMA LTDA**, qualificado. (Microfilme nº 206.071).

Selo digital.11980032102060716VV8Y924L


Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR